

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento MA presidida pelo Vereador Railson Campos, Secretariado pelos Vereadores Nilson de Jesus Pereira Barros e Ana Vera Viêgas Barros. Ao 22º dia

do mês de abril do ano de 2025, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão, às 09:00 horas, no Recinto do Poder Legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Nilson de Jesus Pereira Barros, Railson Campos, Walmir do Carmo Pereira, Gilberto Araújo Góes, Hilton Guido Barros Viêgas, Eli Carlos Loure, Maria do Rosário Ribeiro Lima, Roque José Almeida Filho, Gentil Garcia Viana Santos Neto, Adriano de Jesus Santos. Vereadores de comparecer: Ana Vera Viêgas Barros, Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha, Manoel da Conceição Pinheiro Botelho. O Presidente verificando haver comparecido número legal para funcionar os trabalhos da casa, deu por aberta a Sessão, mandando fazer a leitura bíblica e a oração do dia. Em seguida, a leitura da ordem do dia. Projeto de Lei nº 01/2025. Ementa: Institui no calendário oficial do Município de São Bento/MA o "Mês da pesquisa e diagnóstico precoce de condições neurodivergentes e de outras providências". É o parecer da Comissão Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Relatório. Trata-se de Projeto de Lei nº 1/2025 - de 08 de abril de 2025 de autoria do Vereador Adriano de Jesus Santos, que tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nessa Comissão atendendo as normas regimentais constantes no Capítulo III da Seção I em seu artigo 34, e Seção IV art. 64, caput do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria, tendo em vista o Projeto de Lei em análise, de iniciativa do Vereador que objetiva a inserção, no Calendário Oficial do Município de São Bento/MA, do "Mês da Pesquisa e Diagnóstico Precoce de Condições Neurodivergentes", a ser celebrado anualmente no mês de abril, com a realização de campanhas de conscientização, mutirões, palestras, capacitações e distribuição de material informativo, entre outras ações, compete a esta Comissão em conformidade com o Regimento Interno, apreciar o projeto de Lei em questão, analisando seu aspecto constitucional, legal, regimen-



tal, jurídico e de técnica legislativa e se está em conformidade a Lei Orgânica do Município. Votado e aprovado por unanimidade. Requerimento nº 05/2025. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA. Railson Lemos. Requerimento na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao Prefeito; o Senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo através da Secretaria responsável promova a reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Conceição, assim como realize a manutenção e aquisição de equipamentos (geladeira, aparelho de pressão, etc), para atendimento de forma mais eficiente aos cidadãos. Justificativa: O intuito é melhorar a instalação da referida Unidade, para dar mais comodidade aos usuários que buscam atendimento na referida. A Unidade desempenha um papel central na garantia de acesso a uma atenção à saúde de qualidade. A UBS carece dessa reforma com uma certa urgência, pois as pessoas que ali vão, necessitam de um espaço mais adequado para serem recebidas. A UBS necessita de muitas melhorias na área interna e externa, como por exemplo, as seguintes manutenções: ferro, sanitários, piso, parede, instalação elétrica, sistema de água e etc. É necessário também a aquisição e manutenção de equipamentos utilizados diariamente pela unidade. Dessa forma, a realização da reforma irá proporcionar segurança, melhor atendimento e um ambiente mais agradável aos usuários, tanto interno quanto externo, assim como é de suma importância a aquisição e manutenção de equipamentos de uso diário da unidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hilbram Vital Almeida, em 19 de março de 2025. Maria do Rosário Ribeiro Câmara Vereadora pelo PRD. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário. É esta é uma luta incansável desta Vereadora desde quando entrou nesta casa. Essa UBS primeiramente era um Posto de Saúde, que tinha apenas uma cantina bem pequena, uma sala bem pequena que servia de recepção, um consultório e um banheiro. Já em 2013 quando eu fui Vereadora me empenhei para que fosse ampliado essa UBS, então passou por uma reforma, mas hoje a estrutura física se encontra bastante danificada. Por isso peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento. Votado e aprovado por unanimidade. Requerimento nº 10/2025. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA. Requerimento na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado, seja



enviado ofício ao Prefeito, o Senhor Carlos Wino Penha, para que o mesmo através da Secretaria de Infraestrutura, providencie a instalação do poço artesiano do Povoado Poleiro, próximo do campo de bola do referido Povoado. Requerente. Eu, Vereador Requinho, representante do povo desta cidade, venho, por meio deste requerimento, solicitar, em caráter de extrema urgência, que esta Casa Legislativa interceda junto ao Poder Executivo para a imediata instalação do poço localizado no Povoado Poleiro, próximo do campo de bola do referido Povoado. Justificativa. Como é de conhecimento de todos, a perfuração deste poço já foi concluída, e a estrutura encontra-se praticamente pronta para fornecer água potável à essa comunidade. No entanto, a instalação dos canos e a disponibilização da água ainda não foram realizadas, o que está causando um sofrimento imenso para os moradores desta região. O falta de água potável é uma situação calamitosa que exige uma resposta rápida do Poder Público. Esses moradores estão sofrendo com a falta dessa água, e a demora na conclusão deste projeto está causando muitos transtornos. Melhorias da qualidade de vida. Portanto, solicito que esta Câmara Municipal, em nome do povo que representamos, encaminhe este requerimento ao Poder Executivo, para que seja feita a conclusão desse importante projeto, para que seja imediata a instalação dos canos e a disponibilização da água no poço em questão. Conto com o apoio de todos os nobres Vereadores para que, juntos, possamos garantir o acesso à água potável para nossa comunidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hilbram Vital Almeida, em 24 de fevereiro de 2025. Roque José Almeida Filho. Vereador. Com a palavra o Vereador Roque Almeida. Quanto ao poço que me refere, já se encontra perfurado, já encontra-se uma caixa d'água, basta apenas as instalações para que o povo possa usufruir de água potável, como nós sabemos água é vida, por isso através deste requerimento peço ao Prefeito Wino Penha a instalação desses canos, então conto com a aprovação deste requerimento. Usando da palavra o Vereador Gentil. Este poço já era pra estar funcionando há bastante tempo, não havia caixa d'água, ali precisa fazer uma chave, a parte elétrica precisa ser trocada, creio que agora com a aprovação deste requerimento este poço



será concluído. Usando da palavra a Vereadora Maria do Rosário. Realmente na época este poço não foi concluído por falta da caixa d'água e encanacões, tem que ser revisado os canos porque existem muitos animais bravos que devem ter destruído os canos. Seu requerimento é muito viável. Usando da palavra o Vereador Hilton Barros. Roque, o pessoal se preocupa muito em fazer poço, mas não se atenta com a rede de distribuição, tem muitas pessoas que não tem condições de puxar água para suas casas, só gostaria de reforçar em seu requerimento a rede de abastecimento. Usando da palavra o Vereador Adriano. Já existe a caixa d'água, onde vai precisar de um muncipal porque é uma caixa muito grande e só quando ligar a caixa que iremos ver onde os canos estão quebrados. Usando da palavra o Vereador Gentil. Parabenizo o Vereador Adriano por ter doado a caixa d'água para o mencionado poço. Votado e aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 06/2025. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA. Railson Lemos. Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao Prefeito, o Senhor Carlos Wino Penha, para que o mesmo através da Secretaria responsável providencie a perfuração de poços artesanais nos Povoados: São Francisco (Próximo da Galileia), Santa Maria dos Diques e Mata de Olímpio. Justificativa. Faz-se necessário a perfuração dos poços, pois os moradores desses referidos povoados necessitam muito de água encanada, uma vez que a água é um bem precioso e necessário a todos os seres vivos. Justifica-se esta solicitação devido à grande dificuldade de acesso a água potável principalmente no período da seca. Portanto, peço que seja feita a perfuração desses poços, atendendo o anseio dessas comunidades para garantir melhoria na qualidade de vida. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hiram Vital Almeida, em 20 de março de 2025. Maria do Rosário Ribeiro Câmara. Vereadora pelo PRD. Colocado em discussão. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário. Os moradores do Povoado São Francisco me solicitaram muito que eu conseguisse para eles um poço artesiano, pois eles têm uma dificuldade muito grande de conseguir água potável, principalmente no verão, já solicitei uma vez e não fui atendida, portanto, estou solicitando novamente, estou



fazendo meu papel de reintindicar. No Povoado Mata de Olimpio nunca teve água encanada e querem um poço também, bem como São José, onde os mesmos já até se prontificaram a doar o terreno para fazer o poço. Gostaria também de fazer uma denúncia sobre desmetamento, inclusive em nosso Município, pois tem me incomodado bastante, principalmente nas áreas do Lampinho, Mata, São José e outros, temos que solicitar da Secretaria do Estado para que faça alguma coisa. Usando da palavra o Vereador Nilson de Jesus. Essa questão da água deve ser tratada com muito carinho, quanto a questão ambiental, eu, quando Secretário do Meio Ambiente, tive a preocupação de levar profissionais para o interior justamente na busca dessa conscientização. Porque muitas vezes os fazendeiros de fora, como Matinha e Viana, estão se apropriando de terras de nossa região, e existem muitas regras que não estão sendo cumpridas, precisa de fiscalização. Votado e Aprobado por unanimidade. Requerimento Parlamentar nº 02/2025. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento, no Estado do Maranhão. Assunto: Solicitação de uma unidade móvel de saúde para a zona rural de nosso Município. O Vereador abaixo subscreve, no exercício de suas funções legislativas e amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que se digne a encaminhar ofício ao Senhor Prefeito Municipal. O objetivo deste ofício é solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de uma ambulância para prestar assistência de emergência à zona rural de nosso Município, preferencialmente localizada no Povoado de São Jerônimo ou Lampinho. Justificativa. A urgência desta solicitação se fundamenta na imperversa necessidade de assegurar um atendimento rápido e eficaz à população rural, que frequentemente enfrenta desafios significativos no acesso a serviços de saúde. A distância geográfica, a falta de infraestrutura adequada muitas vezes resultam em atrasos no atendimento médico, o que pode comprometer seriamente a saúde e a vida dos cidadãos. A disponibilização de uma ambulância na região não apenas facilitará o transporte de pacientes em situações de emergência, mas também proporcionará uma resposta imediata a incidentes críticos, como acidentes, doenças súbitas, ou complicações de saúde. Em muitas ocasiões o tempo é um fator crucial que pode determinar a sobrevivência de um paciente. Além disso a presença de uma ambulância na



zona rural contribuir para aumentar a confiança da comunidade nos serviços de saúde, promovendo um atendimento de segurança e bem-estar. A população se sentirá mais amparada, sabendo que, em momentos de necessidade, terá acesso a um atendimento de emergência sigiloso e eficiente. Portanto a instalação de uma ambulância no Povoado São Jerônimo ou Campinho é uma medida essencial para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso igualitário a cuidados de saúde de qualidade. Esta ação não apenas salvará vidas, mas também promoverá a dignidade e o respeito que cada membro da comunidade merece. Certo de contar com a compreensão e apoio de Vossa Excelência, bem como dos demais colegas que compõem esta magna casa, aguardo a aprovação seguida da aprovação deste requerimento. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hildemar Vital Almeida, em 22 de abril de 2025. Gilberto Araújo Jahn. Vereador PSDB. Colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Gilberto Jahn. Geralmente em casos de urgência as pessoas não são atendidas, pois quando ligam no hospital, as ambulâncias não estão presentes. Tendo uma ambulância dentro de um Povoado desse não estaremos ajudando a salvar vidas, por isso peço a aprovação deste requerimento. Usando da palavra o Vereador Maria do Rosário. Meus parabéns pela iniciativa, de fato é necessário pois é muito difícil quando o pessoal da zona rural passa mal e não tem ambulância, então providenciando e colocando em ponto estratégico seria muito bem. Usando da palavra o Vereador Waldemar do Lenc. Seu requerimento é muito pertinente, pois muitas vezes nós mexemos no nosso bolso para trazer as pessoas da zona rural até o Hospital. Usando da palavra o Vereador Roque Almeida. O Prefeito Wino já se prontificou em colocar uma ambulância no Povoado Campinho. Usando da palavra o Vereador Nelson de Jesus. Parabéns o Vereador pelo seu requerimento, conte com o meu apoio, é de suma importância uma ambulância onde possa prestar os primeiros socorros aos pacientes. Votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 01/2025. "Institui no calendário oficial do Município de São Bento/MA o 'mês da pesquisa e diagnóstico precoce de condições neurológicas' e de outras providências". É o parecer, digo, Projeto de Lei nº 01/2025. Ementa: cria o Programa de Identificação para Pessoas com doenças crônicas e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de São Bento-MA



02

e das outras providências. E o parecer do Projeto de Lei nº 01/2025. Comissão Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e redação final. Relatório. Trata-se de Projeto de Lei nº 01/2025 - de 25 de março de 2023 de autoria do Vereador Roque José Almeida Filho, que tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nessa Comissão atendendo as normas regimentais constantes no capítulo III da Seção I em seu Art. 34 e Seção IV Art. 64, caput do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria, tendo em vista o Projeto de Lei em análise, de iniciativa do Vereador que cria um programa voltado à identificação oficial de pessoas com doenças crônicas e transtorno do Espectro Autista (TEA), com vistas à garantia de atendimento prioritário em serviços públicos e privados, à promoção da inclusão e ao acesso pleno a direitos fundamentais. A proposta legislativa está acompanhada de justificativa moral, técnica e jurídica que fundamenta a sua relevância e atualidade. Assim, compete a esta Comissão em conformidade com o Regimento Interno, apurar o Projeto de Lei em questão, analisando seu aspecto constitucional, legal, regimental, jurídico, e de técnica legislativa e se está em conformidade a Lei Orgânica do Município. Votado e aprovado por unanimidade. OBS: Fala do Vereador Adriano sobre seu projeto de Lei. Com a palavra o Vereador Adriano de Jesus. O presente projeto tem como objetivo instituir o mês da pesquisa de diagnóstico de condições neurodivergentes a serem celebrados anualmente no mês de abril com a finalidade de promover ações de conscientização, diagnóstico precoce e condições e tratamento dos autistas, transtorno do TDAM e outros. A escolha do mês de abril se dá devido a conscientização do autismo que já é comemorado; hoje o número de crianças autistas tem aumentado, e com o avanço da medicina já tem tratamento, então nada melhor do que fazer o mês inteiro para essa conscientização. Por isso peço a aprovação deste projeto. Usando da palavra a Vereadora Maria do Rosário. Você está de parabéns por sua iniciativa, sabemos de muitos casos dessa maneira, mas às vezes a própria família não percebe, não aceita. Usando da palavra o Vereador Gilberto. Parabéns pelo projeto, mas muitas vezes os pais precisam de acompanhamento de um profissional para



não aceitar seu filho como é; acabam batendo. Usando da palavra o Vereador Walmar do Carmo. Seu projeto é pertinente, o pais dificilmente aceitam os filhos autistas, então com o meu apoio. Votado e aprovado por unanimidade, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Usou da palavra o Vereador Hilton Bonos. No final do renome chegou ao meu reconhecimento, sobre o local onde eles estão pretendendo fechar, e quem os finca lá tantas apoziquas, pois sabemos que o correto é fazer um ateno, mas sabemos do custo que é para o Município. Eles estavam reivindicando que fosse para um local correto, um terreno que não contaminasse o rio, que não queimasse e nem levasse veneno para mercurio. Peço ajuda do Roque, do Presidente, dos Vereadores que tem influencia com o Prefeito, para que facamos algo para que isso não se torne um transtorno. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, mandando lavrar a Ata, digo, a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos.

E eu. Milen de Fim Per Bom 1º Secretário

Railson Campos

Maria Inês d. Resunio Ribeiro ~~Ribeiro~~

Ana Viana Viegas Barros

Wagner da Costa Pinheiro Botelho.

Walmir do Carmo Pereira

Eli Carlos Corrêa

Maria do Zorário Zibero Câmara

2008 566 1/10/10 F2

*[Assinatura]*